



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 17/11/2025, Edição nº 6648, Página nº 06

DECRETO Nº 5.850/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a Utilidade Pública e Interesse Social da Pavimentação Asfáltica em extensão prevista de 22.708,80 m² ou 3.784,80 metros lineares, do trecho da Linha Petrowski.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Artigo 104, XII da [Lei Orgânica do Município](#),

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública e Interesse Social, a execução de obra em Convênio de Parceria entre o Município de Nova Santa Rosa/PR e o governo do Estado do Paraná, através da SECID – Secretaria das Cidades, consistente na Pavimentação Asfáltica em extensão prevista de 22.708,80 m², ou linear de 3.784,80 m, consistente em dois trechos, ambos iniciando a partir da PR-589, sendo: um trecho de Estrada vicinal da Linha Pietrowski, lado oeste e esquerdo da PR 589; e outro trecho de Estrada vicinal da Linha Pietrowski lado leste e à direita da PR 589.

Art. 2º A utilidade pública e o interesse social se justificam em razão da melhoria da mobilidade e acessibilidade; Segurança na via e redução de acidentes; na qualidade ambiental e da saúde pela redução de poeira; Sustentabilidade e Facilidade de Manutenção; Controle de drenagem e preservação da infraestrutura, dentre outros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 17 de novembro de 2025.

**LARI HITZ,
Prefeito**